

Poxoréu, 19 de dezembro de 1.980

FICHA n.º 018

LIVRO N.º 2 - E REGISTRO GERAL
G

Duas (02) áreas de terras pastais e lavradas no lugar denominado "Núcleo Colonial Lembarí, situado neste Município e Comarca de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, a Primeira: Lote nº 47, com 23 has e 5.800m², com os limites e confrontações seguintes: Norte, com o lote nº 48; ao Sul, com os lotes, nºs 44, 45 e 46; a Leste, com a margem direita do Ribeirão Poxoréu; e a Oeste, com o Corredor Público, e os marcos colocados como seguem: 0 MP-I está situado no Corredor do Núcleo Colonial, na divisa do lote nº 48; 0 MP-II, está situado a margem direita do Ribeirão Poxoréu, na divisa do lote nº 48, ao rumo magnético de 57°00'NE e a distância de 1.270 metros de MP-I; 0 MP-III, está situado à margem direita do Ribeirão Poxoréu, na divisa do lote nº 46, com diversos rumos e distâncias do MP-II, pela margem direita do Ribeirão Poxoréu; 0 MP-IV, está situado no Corredor do Núcleo Colonial, na divisa do lote nº 44, ao rumo magnético de 57°00'SW, e a distância de 1.380 metros do MP-III; de MP-IV, com o rumo magnético de 33°00'NW e a distância de 180 metros, onde ficou o MP-I, desta medição. Segunda: com a área de 26 has e 1.050m² (vinte e seis hectares e hum mil e cinquenta metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: Norte, limita-se com o lote nº 49; ao Sul, limita-se com o lote nº 47; Leste, com a margem direita do Ribeirão Poxoréu; e Oeste, com o Corredor Público. E os marcos colocados como seguem: 0 MP-I, está situado no Corredor do Núcleo Colonial, na divisa do lote nº 49; 0 MP-II, está situada à margem direita do Ribeirão Poxoréu, na divisa do lote nº 49, ao rumo magnético de 57°00'NE e a distância de 1.000 metros do MP-I; 0 MP-III, está situado à margem direita do Ribeirão Poxoréu, na divisa do lote nº 47, com diversos rumos e distâncias do MP-II, pela margem direita do Ribeirão Poxoréu; 0 MP-IV, está situado no Corredor do Núcleo Colonial, na divisa do lote nº 47, ao rumo magnético de 57°00'SW e distância de 1.270 metros de MP-III; de MP-IV, ao rumo magnético de 33°00'NW e a distância de 225 metros onde ficou o MP-I desta medição. Ambos imóveis acima descritos formam uma área global de 49 has e 6,850m², (quarenta e nove hectares e seis mil, oitocentos e cinquenta metros quadrados). Registrações no INCRA sob nºs 906.077.001.180- AT-25,5; Área Utilizada-0,0; Área Aproveitável-23,5; M-Fiscal-60,0; Nº M-Fiscais-0,3, em nome de Manoel Messias de Santana, referente ao exercício de 1.980 e 906.077.016.527, AT-26,1; Área Utilizada-2,0; Área Aproveitável-26,1 Mod. Fiscal-60,0; Nº Mod. Fiscais-0,4, em nome de Olímpio Ferreira Santana, referente ao exercício de 1.980. ADQUIRENTES: Manoel Messias dos Santos, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Poxoréu, Estado de Mato Grosso.

Continua Verso

continuação

Mato Grosso e Olímpio Ferreira Santana, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste Município de Poxoréo-Mt. NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES: 9.401 de ordem, às fls. 89/90, do livro nº 3-H, em data de 27/09/65 e 12.308 de ordem, às fls. 191/192, do livro nº 3-J, em data de 28/12/1.972. Eu, Irisvalter dos Santos Oliveira, Escrevente Juramentada que a datilografei, conferi, subscrevi e assino afinal. liiii.

R-01.M-1.850: Feito em 19/12/1.980. TRANSMITENTES: Manoel Messias de Santana, lavrador e sua mulher dona Ana Ferreira Santana, de lar, ele portador da Cédula de Identidade Rg. nº 1.199.711-SSP-Goiania-GO, expedida em 15/02/79, inscritos no CPF. nº 204.664.801-30, residentes e domiciliados à Rua Presidente Vargas nº 22, em Barra do Garças-Mt; Olímpio Ferreira de Santana, lavrador e sua esposa dona Terezinha Pereira de Santana, de lar, ele portador da Cédula de Identidade Rg. nº 832.601-SSP-Rondonópolis-Mt, inscritos no CPF. nº 202.392.031/90, residentes e domiciliados em Pontal, Município de Terixereó-Mt; ambos brasileiros, casados, neste ato de venda todos representados por seu bastante procurador-Sr. Vespaziano Dias Santana. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, lavrada nas notas deste Cartório, às fls. 186/187, do livro nº 20, em data de 19/12/80, pelo Escrevente Juramentado Rudivaldo Silva Brito. Valor do Contrato: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros). CONDIÇÕES: Obrigam-se a responder pela evicção. Poxoréo, 19 de dezembro de 1.980. Eu, Irisvalter dos Santos Oliveira, Escrevente Juramentada que a datilografei, conferi, subscrevi e assino afinal. liiii. EM TEMPO: ADQUIRENTE: Antonio Celestino dos Santos, lavrador, portador da Cédula de Identidade Rg. nº 042.933-SSP-MT; e CPF. nº 141.807.661-91, brasileiro, casado com Maria Batista dos Santos, sob o regime de comunhão de bens, residente e domiciliado no lugar denominado Lambari, neste Município e Comarca de Poxoréo, Estado de Mato Grosso.

R-02.M-1.850: Feito em 13 de Dezembro de 1.984. TRANSMITENTES: Antonio Celestino dos Santos, lavrador, portador da C/I RG. nº 042.933-SSP-MT, e sua esposa dona Maria Batista dos Santos, de lides domésticas, portadora do Título Eleitoral nº 18.790-25ª zona de Rondonópolis-MT, brasileiros, casados sob o regime de comunhão Universal de bens, inscritos no CPF sob nº 141.807.661/91, residentes e domiciliados no Distrito de Apredida do Leste, neste Município e comarca de Poxoréo-MT. ADQUIRENTE: Valdomiro/

Poxoréo, 13 de Dezembro de 1.984.

LIVRO N.º 2 - G

REGISTRO GERAL

FICHA n.º 02

continuação

Alves Pequeno, pecuarista, portador da C/I RG. nº 303.755-SSP-MT, CPF. nº 045.580.221/15, brasileiro, solteiro, maior, capaz, residente e domiciliado à Avenida Bandeirantes nº 1.393, na cidade de Rondonópolis-MT. TÍTULO/DE TRANSMISSÃO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, lavrada nas notas deste Cartório, as fls. 072, do livro nº 027, em data de 13/12/84, pelo Escrevente Juramentado Rudivaldo Silva Brito. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros). CONDIÇÕES: Obrigam-se a responder pela evicção. Cadastrado no INCRA sob nº 906.077.023.698-9, referente ao exercício de 1.984, em nome de Antonio Celestino dos Santos. Eu, Irisvalter dos Santos Oliveira, Escrevente Juramentada que a datilografei, conferi, subscrevi e assino afinal. *Miriel*

R-03.M-1.850: Feito em 21 de Abril de 1.989. TRANSMITENTE: Valdomiro Alves Pequeno, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, residente e domiciliado na Cidade de Rondonópolis-MT, à Avenida Bandeirantes nº 1.393, portador da C/I RG. nº 303.755-MT, e do CIC. nº 045.580.221/15. ADQUIRENTE: Deoclécio Leandro da Silva, brasileiro, desquitado, pecuarista, residente e domiciliado no Município de Rondonópolis-MT, portador da C/I RG. nº 283.592-MT, e do CIC. nº 028.328.101/04. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e venda, lavrada as fls. 94/96v, do livro 24-A, nas notas do Cartório do 3º Ofício de Rondonópolis-MT, em 06/04/89, pelo Tabelião Cláudio Xavier de Lima. VALOR DO CONTRATO: Ncz\$ 12.000,00 (doze milhõez de cruzados/novos), digo, (doze mil cruzados novos). CONDIÇÕES: Obrigam-se a responder pela evicção. Foi pago o imposto de transmissão de bens imóveis no valor de Ncz\$ 241,23, conforme Guia de Informação do ITBI. nº 027/89 e DAM-Documnto de Arrecadação Municipal nº 34207, expedidos pela Prefeitura Municipal local, em 18/04/89. Certidão Negativa expedida pelo IBDF, agência de Rondonópolis-MT, em nº 0249/89. Cadastrado no INCRA sob nº 906.077.023.698-9, exercício de 1.989. Eu, Irisvalter dos Santos Oliveira, Escrevente Juramentada que a datilografei, conferi, subscrevi e assino ao final. *Miriel*

§R.04.Mt.r.1.850. Feito em 31.08.92. TRANSMITENTE: DEOCLECIO LANDRO DA SILVA, brasileiro, desquitado, pecuarista, residente e domiciliado na Cidade de R00-MT. portador da CIRC sob nº 283.592-SSP/MT, e do CIC nº 028.328.101/04, representado pelo Seu bastate procurador: Sr. JOSE DUARTE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, pecuarista, RG sob nº 131/435. SSP/M& e do CIB nº 293.370.701/20. residente e domiciliado m/ Distrito de Jarudore Mun, de Poxoreo confro procuração lavrada nas notas do Cartório do 3º Ofício da Cidade de R00-MT, as fls. 074. 1v; nº 52. em data de 13.07.92. pela Tabelião Subst. Tereza de Lufdes Garcia Xavier. ADQUIRENTE: LEODILIO GIL LOPES, brasileiro, solteiro, pecuarista, RG nº 246.305.SSP/MT, CIC nº 204.532.481/87. residente e domiciliado neste distrito de Jarudore Muc. de Poxoreo-MT. FORMA DO TÍTULO: Escritura Publica de C/ Venda lavrada as fls. 03/0 1v' 03. em data de 03.08.92. nas notas do Cartório de Paz e Notas do Distrito de Jarudore Mun. e Comac. de Poxoreo-MT. pelo tab. substituo. João Antonio Rodrigues. VALOR DO CONTRATO: Cr\$: 10.000.000.00 (Dez milhões de Cruzeiros). CONDIÇÕES: Dam nº 41060-no valor de Cr\$. 200.000.00 furo do recolhimento do ITBI na data de 29.07.92. Foi dip. a P/ O, torgado Comprador a Cert-

Continua Verso

tidão negativa de débitos fiscais, conf. provimento nº 18/91. a Certidão negativa de debito fiscais. digo. Certidão negativa de debito junto a Fazenda Estadual. sob nº 052/92. assinado pelo Exator Chefe- Luiz Carlos Coutinho e Eva Mendes de Oliveira. Agt Adm. Os imóveis cadastrado no INCRA SOB N.ºs 906.077.023.698-9 e 906.077.017.523.8 e 906.077.657-6. encontra-se devidamente quitados com relação ao ano de 1.991. Área 49,6 has mód. fisc 0.76 e Mód. fiscais. 0441has e área 25,2 mód fiscais 03,33. Eu, Irisvalter dos Santos Oliveira, Escrevente Juramentada, que a datilografei, conferi, subscrevi, e assino a final Irisvalter. OBS: Que o imóvel passa a denominar-se "FAZENDA NOVA ESPERANÇA".

R-05-M-1.850: Feito em 17 de Junho de 1.997. Certifico que conforme Cédula Rural Hipotecaria nº 97/00057-4, no Valor de R\$: 9.89,00, emitente em favor do Banco Brasil S/A - Agência de Poxoréo - MT, em 17/junho/97. **LEODILIO GIL LOPES**, brasileiro, solteiro, Pecuarista, residente e domiciliado em Fazenda nova Esperança, Jarudore, Poxoréo - MT, C.P.F. sob nº 204.532.481-87. Deram em Hipoteca Cédular de 1º (**PRIMEIRO**) Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula R-04, com vencimento para 15/junho/2.002. **Demais Condições:** As constantes na Cédula supra citada, de cuja cópia fica arquivado neste Cartório em pasta própria. Eu, Jade Rossine Nunes Silva, Escrevente Autorizado, que o digitei, conferi, subscrevi e assino a final. Jade Rossine Nunes Silva

R-06-M-1.850: Feito em 30/06/97. Certifico que, conforme Cédula Rural Hipotecária nº 97/00073-6, no valor de R\$ 9.795,00 (nove mil, setecentos e noventa e cinco reais), emitida em favor do Banco do Brasil S/A, agência local, em 30/06/97, Leodilio Gil Lopes, já qualificado, deu em hipoteca cedular de segundo Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto do R-04, da presente Matrícula, com vencimento para 15 de junho de 2002. **CONDIÇÕES:** AS constantes da Cédula objeto deste registro a qual fica arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$ 31,96. Eu, Irisvalter dos Santos Oliveira, Escrevente Juramentada que a datilografei, conferi, subscrevi e assino a final. Irisvalter

Irisvalter dos Santos Oliveira
ESCREVENTE JURAMENTADA

AV-07-1.850 - Protocolo nº 42.987, datado de 03/09/2010 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DO R-05 - Procede-se a esta averbação nos termos da autorização datada de 09/09/2010, firmada pelo credor Banco do Brasil S/A, Agência de Poxoréo-MT, representado por seus bastantes procuradores substabelecidos, **Luciano Roberto Copetti Berno**, nos termos do substabelecimento particular de procuração datado de 01/06/2010, dos poderes outorgados a Eloi Medeiros Junior, conforme procuração lavrada às fls. 057/59, do Livro 2425, aos 08/03/2010, no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, e **Luiz Augusto Franco Pedrosa**, nos termos do substabelecimento particular de procuração datado 13/10/2009, outorgado por Almitonia Vieira Ruicci Alcides da Silva, que por sua vez, recebeu poderes pelo substabelecimento particular de procuração datado de 21/08/2007, de Renato José Araújo Barbosa, que por sua vez, recebeu poderes bastantes pela procuração lavrada às fls. 189/191, Livro 2539, aos 24/01/2007, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, apresentada a este Serviço Registral, para que o registro R-05 supra fique cancelado. Emolumentos: R\$ 8,40.

CONTINUA NA



Operador Nacional
Sistema de Registro
Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE POXORÉU-MT
MARIA APARECIDA BIANCHIN PACHECO
Oficiala Registradora

Matricula 1.850	Data 10/09/2010	LIVRO 2 REGISTRO GERAL	Ficha 03F
---------------------------	--------------------	---------------------------	--------------

Poxoréu-MT, em 10 de setembro de 2010. Eu, Vilmar Bianchin, Vilmar Bianchin, Escrevente Autorizado, a fiz digitar, conferi e subscrevi. (anrm/mr).

AV-08-1.850 - Protocolo nº 42.987, datado de 03/09/2010 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DO R-06 - Procede-se a esta averbação nos termos da autorização datada de 09/09/2010, firmada pelo credor Banco do Brasil S/A, Agência de Poxoréu-MT, representado por seus bastantes procuradores substabelecidos, **Luciano Roberto Copetti Berno**, nos termos do substabelecimento particular de procuração datado de 01/06/2010, dos poderes outorgados a Eloi Medeiros Junior, conforme procuração lavrada às fls. 057/59, do Livro 2425, aos 08/03/2010, no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, e **Luiz Augusto Franco Pedrosa**, nos termos do substabelecimento particular de procuração datado 13/10/2009, outorgado por Almitonia Vieira Ruicci Alcides da Silva, que por sua vez, recebeu poderes pelo substabelecimento particular de procuração datado de 21/08/2007, de Renato José Araújo Barbosa, que por sua vez, recebeu poderes bastantes pela procuração lavrada às fls. 189/191, Livro 2539, aos 24/01/2007, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, apresentada a este Serviço Registral, para que o registro R-06 supra fique cancelado. **Emolumentos: R\$ 8,40. Poxoréu-MT, em 10 de setembro de 2010. Eu, Vilmar Bianchin, Escrevente Autorizado, a fiz digitar, conferi e subscrevi. (anrm/mr).**

R-09-1.850 - Protocolo nº 42.950, datado de 30/08/2010 - REGISTRO DE HIPOTECA - CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de Poxoréu-MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0553-36, ou a sua ordem. **EMITENTE DEVEDOR: LEODILIO GIL LOPES**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da CI RG nº 246.305-SSP/MT, expedida aos 24/08/1979, inscrito no CPF/MF sob nº 204.532.481-87, residente e domiciliado no Sítio Boa Esperança, s/nº, zona rural, Distrito de Jarudore, neste município. **BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. **FORMA DO TÍTULO: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 40/00950-5. VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). EMISSÃO: Poxoréu-MT, em 26/08/2010. VENCIMENTO: em 1º/08/2020. ENCARGOS FINANCEIROS: juros a taxa efetiva de 5 (cinco) pontos percentuais ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), conforme pactuado na cédula. FINALIDADE DO CRÉDITO: financiamento de benfeitorias a serem realizadas no imóvel rural localizado neste município, a saber: - construção de 7.000 metros de cerca, no valor de R\$ 31.500,00; - reforma de curral, no valor de R\$ 18.000,00; totalizando R\$ 49.500,00. INADIMPLEMENTO: a) Comissão de Permanência à taxa de mercado do dia do pagamento; b) Juros Moratórios à taxa efetiva de 1% (um por cento) ao ano; c) Multa 2% (dois por cento). FORMA DE PAGAMENTO: em 08 (oito) prestações anuais e sucessivas, sendo a primeira até a quarta no valor nominal de R\$ 8.347,50 (oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) cada uma, e da quinta a oitava, no valor nominal de R\$ 3.937,50 (três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), acrescidas de encargos básicos e adicionais, apurados no período, proporcionais aos valores nominais, vencendo a primeira em 01/08/2013 e as demais em igual dia dos anos subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última em 01/08/2020, todas as responsabilidades da cédula. PRAÇA DE PAGAMENTO: Poxoréu-MT. CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES: as constantes da cédula. O emitente devedor.**

Continua Verso

declarou na cédula sob as penas da Lei, que não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social, estando isento da apresentação da CND do INSS. Apresentadas no registro: **CCIR 2006/2007/2008/2009**, quitado, sob código nº 906.077.017.523-8; Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob código de controle nº A239.48A7.F025.D3A8, emitida por meio eletrônico aos 08/09/2010, às 12:19:15h, pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob código de controle nº 9027.34C4.1A56.091E, emitida por meio eletrônico aos 18/06/2010, às 13:06:58h, pelo Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidão Negativa de Débitos nº 1857672, emitida por meio eletrônico aos 08/09/2010, pelo MMA/IBAMA; cujas autenticidades foram confirmadas nas páginas eletrônicas: www.incr.gov.br, www.receita.fazenda.gov.br e www.ibama.gov.br. **Emolumentos: R\$ 42,90. Poxoréu-MT, em 10 de setembro de 2010.** Eu, Vilmar Bianchin, Vilmar Bianchin, Escrevente Autorizado, o fiz digitar, conferi e subscrevi. (anrn/mr).

AV-10-1.850 - Protocolo nº de 42.950, datado de 30/08/2010 - AVERBAÇÃO REMISSIVA - A cédula objeto do registro R-09 supra, encontra-se também registrada sob nº 9.717, Livro 3-Auxiliar, Ficha 1, em 10/09/2010, neste Serviço. **Emolumentos: R\$ 8,40. Poxoréu-MT, em 10 de setembro de 2010.** Eu, Vilmar Bianchin, Vilmar Bianchin, Escrevente Autorizado, o fiz digitar, conferi e subscrevi. (anrn/mr).

AV-11-1.850 - Protocolo sob nº 54.830, datado de 04/09/2017 - 13:46:53h - AVERBAÇÃO DO NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - NIRF - Nos termos do requerimento firmado em Poxoréu-MT, aos 04/09/2017, pelo proprietário, Leodilio Gil Lopes, acompanhado da Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, sob código de controle 9907.8D45.C118.7194, emitida por meio eletrônico aos 24/08/2017, às 15:51:20h, pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil, cuja autenticidade foi confirmada na página eletrônica correspondente, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE que o imóvel objeto desta matrícula**, encontra-se, cadastrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o NIRF 4.242.068-7. **Emolumentos: R\$ 12,30. Selo/Custa(s) Aninhada(s): AXP91533. Poxoréu-MT, em 06 de setembro de 2017.** Eu, Belª Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala Registradora, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (apg/trs/mabp).

R-12-1.850 - Protocolo sob nº 54.830, datado de 04/09/2017 - 13:46:53h - REGISTRO DE HIPOTECA - CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência de Poxoréu-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0553-36, ou à sua ordem. **EMITENTE DEVEDOR: LEODILIO GIL LOPES**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da CI RG nº 246305/SSP/MT, expedida aos 24/08/1979, inscrito no CPF/MF sob nº 204.532.481-87, residente e domiciliado na Fazenda Boa Esperança, s/n, zona rural em Poxoréu-MT. **BEM CEDULARMENTE VINCULADO: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a área de 49,6850ha, do imóvel objeto desta matrícula, situado na zona rural, Município e Comarca de Poxoréu-MT, de propriedade do emitente. **FORMA DO TÍTULO: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 40/02767-8. VALOR: R\$ 99.000,00** (noventa e nove mil reais). **EMIÇÃO: Poxoréu-MT, em 01/09/2017. VENCIMENTO: 01/09/2018. ENCARGOS FINANCEIROS: juros à taxa efetiva de 7,5 (sete inteiros e cinco décimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), conforme pactuado na cédula. INADIMPLEMENTO: comissão de permanência à taxa de mercado do dia do pagamento, em substituição aos encargos de normalidade pactuados, calculada diariamente e debitada no último dia de cada mês e na liquidação da dívida, para ser exigida juntamente com as amortizações de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais e na liquidação da dívida. FINALIDADE DO**

CONTINUANA
FICHA Nº. 04



Operador Nacional
Sistema de Registro
Técnico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE POXORÉU-MT
MARIA APARECIDA BIANCHIN PACHECO
Oficiala Registradora

Matrícula 1.850	Data 06/09/2017	LIVRO 2 REGISTRO GERAL	Ficha 04F 
---------------------------	--------------------	---------------------------	--

CRÉDITO: destina-se ao custeio de bovinocultura/corte/cria/recria/engorda existente no imóvel Sítio Boa Esperança, objeto da matrícula 9.044, situado na Zona Rural, Município e Comarca de Poxoréu-MT, de propriedade do emitente no período de 09/2017 a 09/2018. **FORMA DE PAGAMENTO:** em 01/09/2018, o valor correspondente ao saldo devedor do ciclo financiado, referido na Cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, acrescido dos encargos financeiros pactuados. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Poxoréu-MT. **CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES:** as constantes da cédula. O emitente declarou na cédula, sob as penas da lei, que não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições sobre a sua produção para a Previdência Social, eis que não comercializa seus próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física, ou adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural, pessoa física ou segurado especial e que não possui trabalhadores a seu serviço, estando isento da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativo às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nos termos da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações. Apresentados no registro: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural no INCRA - **CCIR 2015/2016**, quitado, sob código do imóvel nº **906.077.017.523-8**; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, sob código de controle nº 99D7.8D45.C118.7194, emitida por meio eletrônico aos 24/08/2017, às 15:51:20h, pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob o **NIRF 4.242.068-7**, cujas autenticidades foram confirmadas nas páginas eletrônicas correspondentes. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidades por Maria Aparecida Bianchin Pacheco, código(s) *hash(s)* sob nº(s) 59cd.a9d4.91b8.36e5.d579.2775.b569.9fe2.faz2d.f458, em nome de BANCO DO BRASIL SA na data 06/09/2017 às 13:40:19h, 040d.2a9b.3094.948b.92c5.f264.a337.b1c3.6815.3387, em nome de LEODILIO GIO LOPES na data 06/09/2017 às 13:43:49h, tendo sido constatado que nada consta em relação ao(s) CNPJ/CPF(s) do(a-s) outorgante(s) e outorgado(a-s). **Emolumentos:** R\$ 64,10. Selo/Custa(s) Aninhada(s): AYP91533. **Poxoréu-MT, em 06 de setembro de 2017.** Eu, _____, Bel^a. Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala Registradora, que a fiz digitar, _____ conferi _____ e _____ subscrevi. (kjtob/trs/apg/mabp)

AV-13-1.850 - Protocolo sob nº 54.830, datado de 04/09/2017 - 13:46:53h - AVERBAÇÃO REMISSIVA - A cédula objeto do registro R-12 supra, encontra-se também registrada sob nº 12.928, Livro 3-auxiliar, Ficha 01, 06/09/2017, neste Serviço. **Emolumentos:** R\$ 12,30. Selo/Custa(s) Aninhada(s): AYP91533. **Poxoréu-MT, em 06 de setembro de 2017.** Eu, _____, Bel^a. Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala Registradora, que a fiz digitar, _____ conferi _____ e _____ subscrevi. (kjtob/trs/apg/mabp).

R-14-1.850 - Protocolo sob nº 54.829, datado de 04/09/2017 - 13:42:48h - REGISTRO DE HIPOTECA - CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência de Poxoréu-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0553-36, ou à sua ordem. **EMITENTE DEVEDOR: LEODILIO GIL LOPES**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da CI RG nº 246305/SSP/MT, expedida aos 24/08/1979, inscrito no CPF/MF sob nº 204.532.481-87, residente e domiciliado na Fazenda Boa Esperança, s/n, zona rural em Poxoréu-MT. **BENS CEDULARMENTE VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do emitente. **FORMA DO TÍTULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/02766-X. VALOR:** R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). **EMIÇÃO:** Poxoréu-MT, em 01/09/2017. **VENCIMENTO:** 01/08/2023. **ENCARGOS**

Continua Verso

FINANCEIROS: juros à taxa efetiva de 7,5 (sete inteiros e cinco décimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), conforme pactuado na cédula. **INADIMPLEMENTO:** comissão de permanência à taxa de mercado do dia do pagamento, em substituição aos encargos de normalidade pactuados, calculada diariamente e debitada no último dia de cada mês e na liquidação da dívida, para ser exigida juntamente com as amortizações de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais e na liquidação da dívida. **FINALIDADE DO CRÉDITO:** destina-se ao financiamento de aquisição de bovinos/matrizes, produção de carne, 44 unidades, da raça Nelore, com idade média de 36 meses, a ser realizado no imóvel rural, localizado em Poxoréu-MT, na forma pactuada na cédula. **FORMA DE PAGAMENTO:** em 4 (quatro) prestações anuais e sucessivas, sendo as parcelas no valor nominal de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), cada uma, acrescida de encargos básicos e adicionais, apurados no período, proporcionais aos valores nominais, vencendo a primeira em 01/08/2020 e as demais em igual dia dos anos subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última em 01/08/2023, todas as responsabilidades resultantes da cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Poxoréu-MT. **CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES:** as constantes da cédula. O emitente declarou na cédula, sob as penas da lei, que não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições sobre a sua produção para a Previdência Social, eis que não comercializa seus próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física, ou adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural, pessoa física ou segurado especial e que não possui trabalhadores a seu serviço, estando isento da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativo às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nos termos da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações. Apresentados no registro: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural no INCRA - **CCIR 2015/2016**, quitado, sob código do imóvel nº **906.077.017.523-8**; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, sob código de controle nº **99D73D45.C118.7194**, emitida por meio eletrônico aos 24/08/2017, às 15:51:20h, pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob o **NIRF 4.242.068-7**, cujas autenticidades foram confirmadas nas páginas eletrônicas correspondentes. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidades por Maria Aparecida Bianchin Pacheco, código(s) *hash(s)* sob nº(s) **59cdad4d.91b8.36e5.d573.2775.b569.9fe2.f42d.f458**, em nome de BANCO DO BRASIL SA na data 06/09/2017 às 13:40:19h, **040d.2a9b.3094.948b.92c5.f264.a3b7.b1c3.6813.3387**, em nome de LEODILIO GIO LOPES na data 06/09/2017 às 13:43:49h, tendo sido constatado que nada consta em relação ao(s) CNPJ/CPF('s) do(a-s) outorgante(s) e outorgado(a-s). **Emolumentos:** R\$ 64,10. Selo/Custa(s) Aninhada(s): AYP91535. **Poxoréu-MT, em 06 de setembro de 2017.** Eu, _____ Bel^a. Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala Registradora, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (kjtob/trs/apg/mabp).

AV-15-1.850 - Protocolo sob nº 54.829, datado de 04/09/2017 - 13:42:48h - AVERBAÇÃO REMISSIVA - A cédula objeto do registro R-14 supra, encontra-se também registrada sob nº 12.929, Livro 3-auxiliar, Ficha 01, 06/09/2017, neste Serviço. **Emolumentos:** R\$ 12,30. Selo/Custa(s) Aninhada(s): AYP91535. **Poxoréu-MT, em 06 de setembro de 2017.** Eu, _____ Bel^a. Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala Registradora, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (kjtob/trs/apg/mabp).

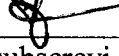
AV-16-1.850 - Protocolo nº 68.076, datado de 13/06/2025 - 16:34:05h - AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Nos termos do Ofício nº 167/2025/sf, expedida pela Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Poxoréu-MT, subscrita pelo Juiz de Direito, Darwin de Souza Pontes, extraída dos autos do Processo nº 0000699-44.2015.8.11.0014 - Tipo: Cível, Espécie: Cumprimento de Sentença (156)/[Multa Cominatória / Astreintes, Obrigação de Fazer / Não Fazer, Indenização do Prejuízo], em trâmite perante a Segunda Vara Cível da Comarca de Poxoréu-MT, para a finalidade prevista no art. 828, do Novo Código de Processo Civil, **AVERBA-SE** na presente matrícula a existência da Ação de Execução acima mencionada, proposta pelo exequente, **JONAS DA SILVA MATTOS**, contra o executado, **LEODILIO GIL LOPES**, cuja causa importa em R\$ 933.059,45, ação está que foi recebida pelo Juízo no dia 02/06/2015. **Emolumentos:** R\$ 19,05. Selo/Custa(s) Aninhada(s): CEM48611. **Poxoréu-MT,**

Operador Nacional
Sistema de Registro
Técnico de Imóveis**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS****COMARCA DE POXORÉU-MT**

LEONARDO AQUINO MOREIRA GUIMARÃES

Oficial Registrador Interino

Matrícula	Data	LIVRO 2 REGISTRO GERAL	Ficha
1.850	09/07/2025		05F

em 09 de julho de 2025. Eu, , Bel. Íkaro Pereira de Araújo, Escrevente Autorizado, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (ipa).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital